



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 2899, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Autoriza a oferta única do Curso de  
PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM  
INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO, pelo Cefor.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021,  
publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e  
considerando os autos do processo nº 23147.007476/2022-26,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a oferta única do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO, pelo Centro de  
Referência em Formação e em Educação a Distância - Cefor, na modalidade a distância,  
com 150 (cento e cinquenta) vagas e carga horária de 480 horas. O curso deverá ser  
ofertado no prazo de até 12 (doze) meses a partir da data da entrada em vigor e início da  
produção de efeitos desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 2 de  
janeiro de 2023.

**JADIR JOSE PELA**  
Reitor